



**PORTARIA Nº 2.265/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.075.403-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.871.409-15, admitida em 20 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2511/2014, com fruição no período de 20 de julho de 2015 a 19 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Junho 1915  
GE Nº 10.403  
UMUARAMA, 23 Junho 1915  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS